

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, nos termos do Processo Administrativo nº 8502713-24.2011.8.06.0000, **RESOLVE** autorizar a disposição do servidor IVAN SOMBRA DA COSTA, Motorista, Matrícula 93731.1/8, para exercer suas funções na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, junto ao Gabinete da Presidência, de acordo com o art. 365 do Código Eleitoral e com o art. 9º da Lei federal nº 6.999, de 07.06.1982, e Resolução TSE nº 23.255/2010, de 29.04.2010.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 dias do mês de abril do ano de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 397/2011 – O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, de acordo com a Portaria 815/09, e de conformidade com o Processo nº 8506936-20.2011.8.06.0000, **DESIGNAR** o Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido, Vice-Presidente do TJCE, para viajar a Recife-PE, com o objetivo de representar o Poder Judiciário do Estado do Ceará na Solenidade de Passagem do Cargo de Comandante Militar do Nordeste do General de Exército Américo Salvador de Oliveira para o General de Exército Odilson Sampaio Benze, nos dias 07 e 08 de abril do corrente ano, concedendo-lhe o pagamento de 01 e ½ (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$614,20 (seiscientos e quatorze reais e vinte centavos), e uma ajuda de custo no valor de R\$92,00 (noventa e dois reais), totalizando R\$1.013,30 (Hum mil, treze reais e trinta centavos), bem como uma passagem aérea nos trechos FORTALEZA/RECIFE/FORTALEZA. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 06 de abril de 2011.

DES. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE DO TJCE

PRECATÓRIO N.º 17 DE 2011
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

PRECATÓRIO/REQUISITÓRIO N.º 13888-24.2005.8.06.0000
(2005.0014.8236-1).

EXEQUENTE: ADERCINA SILVA DE OLIVEIRA.

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 9.340 – Moisés Castelo de Mendonça.

EXECUTADO: IPEC (atual ISSEC).

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 3.549 – Marco Aurélio Montenegro Gonçalves.

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 16.996 – Eduardo Menescal.

DESPACHO

Em face do petitório e documentos de fls. 65-7, remetam-se os autos ao Serviço de Precatórios deste Tribunal, para as anotações cabíveis.

Empós, intime-se a parte executada para manifestar-se acerca do petitório de fl. 68, no prazo de 10 (dez) dias.

Expedientes de estilo.

Fortaleza, 1º de abril de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PRECATÓRIO/REQUISITÓRIO N.º 6496-96.2006.8.06.0000
(2006.0007.2623-0).

EXEQUENTE: ASSOCIAÇÃO DOS INATIVOS FAZENDÁRIOS ESTADUAIS DO CEARÁ – AIFEC E OUTROS.

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 7.737 – Patrício William Almeida Vieira.

EXECUTADO: ESTADO DO CEARÁ.

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 16.996 – Eduardo Menescal.

DESPACHO

Intime-se a parte executada para manifestar-se acerca do petitório de fl. 480, no prazo de 10 (dez) dias.

Expedientes de estilo.

Fortaleza, 1º de abril de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará